



# **FREGUESIA DO SAMOUCO**

---

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**E**

## **ORÇAMENTO**

**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**



## PREÂMBULO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 16º, à Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento.

Continuamos a afirmar que as freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, promovendo e salvaguardando os interesses próprios das respetivas populações. A sua proximidade e facilidade de acesso dos cidadãos assumem um referencial incontornável da sua atuação, na resolução de problemas locais, quotidianos e concretos na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da comunidade, contribuindo ainda para o desenvolvimento local e regional, para o combate às assimetrias, para o progresso, desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais.

Continuamos a afirmar a necessidade de um quadro de competências próprio, claro, universal, preciso e delimitado das freguesias (com os respetivos meios), pois constitui atribuição inata das mesmas a prossecução dos interesses das populações, mediante as necessidades coletivas de cada comunidade.

Continuamos a afirmar que são muitas as competências que as freguesias exercem, acarretando avultadas despesas públicas em que se encontram investidas, sem que seja reconhecida através da repartição de recursos públicos entre o Estado e as freguesias a necessária proporcionalidade de receitas.

Continuamos a afirmar que, após a publicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, continuam a subsistir, ou agravam-se, um conjunto de dúvidas, principalmente quanto à universalidade de serviços prestados pelas freguesias às populações, bem como à capacidade técnica, financeira, de

recursos humanos, equipamentos, maquinaria e de instalações para se responder a essas competências, facto este que seria de uma enorme insensatez aceitarmos a transferência de competências prevista razão pela qual decidimos não aceitar a transferência para o ano de 2020.

Continuamos a afirmar que é errado persistir num modelo de transferências dos municípios para as freguesias, perpetuando a dependência entre órgãos autónomos, ao contrário do que seria desejável por transferência direta através do Orçamento do Estado, via Fundo de Financiamento das Freguesias, que em nada dignifica ou valoriza as freguesias, pois pretende-se que as mesmas se transformem em meras estruturas executoras dependentes da Administração Central, em executoras de políticas sociais e de práticas assistencialistas, tornando-se ainda em subdivisões dos municípios.

Continuamos a afirmar que descentralizar envolve a regionalização, pois sem a qual não haverá uma delimitação coerente de competências entre os vários níveis de administração, incluindo a transferência de poderes para planear, programar e executar as infraestruturas e equipamentos necessários.

Continuamos a afirmar que, quando alguns tanto falam sobre o desenvolvimento regional, lastimam as assimetrias territoriais ou invocam os problemas da interioridade, e o que fazem é empurrar encargos para as autarquias e desresponsabilizar o Estado num processo que agravará desigualdades e prejudicará a população, esta seria uma oportunidade para juntarem as suas palavras aos atos, assegurando uma organização da Administração Pública mais eficaz, aumentando a participação democrática e valorizando o próprio Poder Local.

Continuamos a afirmar que um processo de descentralização implica a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais, a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais e a universalização de funções sociais do Estado, a coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública, a unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local, a clareza na delimitação de responsabilidades, a adequação dos meios às necessidades e a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições que lhes estão cometidas.

As Opções do Plano e Orçamento que apresentamos, refletem, uma vez mais, propostas de intervenção com o objetivo cimeiro de promover mais e melhor qualidade de vida para todos aqueles que vivem ou visitam a Vila do Samouco. Refletem também, a confiança com políticas e medidas concretas que não



porão em causa as contas da freguesia, o rigor da gestão, a equidade no exercício de um Poder Local Democrático.

Tendo consciência das dificuldades permanentes que enfrentamos, resultado de várias alterações legislativas ao longo de décadas que pouco ou nada têm beneficiado as autarquias locais, antes pelo contrário, e de que a Lei das Finanças Locais é o cúmulo dos exemplos, as Opções do Plano e Orçamento, refletem ainda, políticas que revelam todas as condições para prosseguir uma gestão autárquica séria, empenhada, transparente, rigorosa e exigente, de equidade e de permanente estímulo à participação cidadã, que se tem revelado merecedora da confiança da população da Freguesia de Samouco.

Pretendemos incrementar as opções de anos anteriores, valorizando princípios e projetos que visam o reforço da comunidade territorial, a melhoria do espaço público e da qualidade de vida da nossa população, o desenvolvimento do progresso social, a participação das pessoas, apoiando, dignificando e incrementando as atividades culturais e desportivas promovidas pelo movimento associativo, a justiça social e a democracia, promovendo e intervindo em projetos e ações de proximidade, no desenvolvimento de políticas integradas na defesa da prestação dos serviços públicos e na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

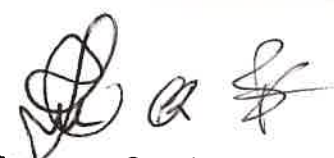
Continuaremos a apostar na aproximação dos autarcas às populações e às instituições, prosseguindo a construção de uma administração da freguesia cada vez mais aberta, assente na informação, no diálogo, na confiança, na troca de ideias, sem esquecer as linhas essenciais do projeto que queremos para a gestão da freguesia, de forma coerente na defesa dos interesses da nossa população, dando voz e reivindicando, junto de diversos organismos, as suas necessidades e anseios.

Nas nossas ações continuaremos a ter presentes os desígnios do Trabalho, Honestidade e Competência, fatores essenciais para encararmos este compromisso com a confiança, determinação, disponibilidade e com a mesma responsabilidade de sempre, para fazer mais, para fazermos cada vez melhor, para com a população podermos continuar a fazer do Samouco uma vila onde continue a dar gosto residir e visitar, honrando o nosso programa eleitoral.

## **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Pretendemos continuar a apoiar programas e serviços disponíveis à população tendo, ao mesmo tempo, um papel reivindicativo, junto das entidades responsáveis pela criação de melhores condições de vida.



- 
- ✓ Apoiar os gabinetes de Ação Social, da Câmara Municipal de Alcochete e da Segurança Social, do Rendimento Social de Inserção, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
  - ✓ Colocação de cobertura/alpendre na Extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco, para abrigar os utentes, que infelizmente ainda necessitam de aguardar no exterior para efetuar a marcação de consultas.
  - ✓ Integrar a organização da “7ª Caminhada Solidária”;
  - ✓ Promover rastreios à população, em diversas áreas como a glicemia, colesterol, pressão arterial, pulso periférico, entre outros;
  - ✓ Promover colheitas de sangue;
  - ✓ Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e a CERCIMA, entidades que, pela sua ação, consideramos serem de extrema relevância dado o contributo que prestam diariamente à população;
  - ✓ Reivindicar mais e melhores serviços de saúde na Extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco;
  - ✓ Promover iniciativas de sensibilização e de promoção de hábitos de vida saudáveis;
  - ✓ Apoiar as instituições de carácter caritativo


## GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Privilegiaremos as relações institucionais, mobilizando entidades e a população em torno das necessidades locais, fomentando a sua participação na vida pública da nossa freguesia.

Continuaremos o nosso trabalho reivindicativo, apanágio da nossa forma de estar na autarquia, junto de organismos públicos ou privados tendo como propósito servir melhor a causa comum da nossa população.

Pretendemos continuar a melhorar a informação e imagem da Freguesia, os serviços prestados à população e as condições de trabalho dos nossos funcionários.

- ✓ Continuar a diligenciar junto da administração dos CTT a existência de um Posto/Loja de Correios na freguesia;
- ✓ Melhorar a informação e imagem da Freguesia;
- ✓ Melhorar os serviços prestados à população;
- ✓ Continuar a incrementar a Freguesia nas redes sociais;

- 
- ✓ Promover a participação dos funcionários em ações de formação e melhorar as suas condições de trabalho;
  - ✓ Adquirir equipamento informático e respetivo software;
  - ✓ Realizar obras de melhoria nos edifícios da Junta de Freguesia;
  - ✓ Promover ações de formação para a população no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação;
  - ✓ Garantir o funcionamento do Gabinete de Consulta Jurídica.

## AMBIENTE, ESPAÇO PÚBLICO E QUALIDADE DE VIDA

Continuaremos a realizar investimentos que visem dotar o espaço público de melhores condições, contribuindo para que seja um local aprazível, de lazer, de divertimento, reconhecido por aqueles que o frequentam e/ou visitam, promovendo, ao mesmo tempo, ações para um ambiente mais saudável.

Continuaremos a nossa reivindicação, junto dos organismos competentes, de regulamentação da captura e do comércio da ameijoia japónica e de um maior controlo e intervenção sobre a forma como a zona da praia é utilizada, na requalificação do cais palafítico e da zona envolvente.

- ✓ Continuar a desenvolver o projeto “Acessibilidade para todos no Samouco”, através do rebaixamento de lancis junto às passadeiras ou elevação das mesmas, quebrando algumas barreiras arquitetónicas ainda existentes;
- ✓ Remodelação da Praça José Coelho;
- ✓ Proceder à conservação do coreto;
- ✓ Realizar a manutenção e a reparação de bancos de jardim;
- ✓ Realizar campanhas de sensibilização para a preservação do espaço público, para a recolha seletiva de resíduos, em prol da cidadania, do respeito pela comunidade e da sustentabilidade ambiental;
- ✓ Desenvolver o projeto CED – Capturar, Esterilizar e Devolver. Esta iniciativa procurará envolver os cuidadores das colónias de gatos existentes na freguesia, sendo um método eficaz de controlo das mesmas e de redução das populações felinas silvestres.
- ✓ Realizar reparações e efetuar a limpeza e manutenção do cemitério;
- ✓ Continuar o cadastro informático e o levantamento dos materiais abandonados no cemitério;
- ✓ Proceder à conservação e à manutenção corrente de feiras e mercados realizados na freguesia.

## MOVIMENTO ASSOCIATIVO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

Pretendemos continuar a desenvolver a nossa intervenção numa política de organização e promoção de iniciativas que permitam à população ter mais próximo de si o acesso a atividades culturais diversificadas.

Reconhecendo o papel do movimento associativo no desenvolvimento da cultura, desporto, educação e ação social da nossa Freguesia e entendendo a prática desportiva como fator de desenvolvimento educativo e social, bem como pilar de um estilo de vida saudável, essencial para a qualidade de vida, a saúde e bem-estar, desenvolveremos atividades que envolvam a comunidade de forma harmoniosa e integrada.

- ✓ Comemorar datas e efemérides como o dia internacional da Mulher, o dia da Juventude, o 25 de Abril, o dia Mundial da Criança, a elevação do Samouco à categoria de Vila e o Natal;
- ✓ Apoiar a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo;
- ✓ Realizar as “Noites de Verão”, em parceria com os estabelecimentos de restauração e bebidas da freguesia;
- ✓ Apoiar iniciativas promovidas pela população;
- ✓ Dinamizar a biblioteca, através da realização de ações de promoção do livro e da leitura como a “Semana do Livro”, a “Feira do Livro”, encontros com escritores, a “Hora do Conto” e as “Férias na Biblioteca”;
- ✓ Realizar exposições temáticas;
- ✓ Promover os artesãos da freguesia, possibilitando a exposição dos seus trabalhos em diversos locais da freguesia;
- ✓ Realizar a “Feira Samouqueira”, iniciativa que tem por finalidade promover a exposição, venda, compra e troca de artigos em segunda mão, nomeadamente: livros, brinquedos, mobiliário, discos, moedas, selos, acessórios, roupas, porcelanas;
- ✓ Promover o “Bolo de Soda” como bolo tradicional do Samouco;
- ✓ Apoiar as atividades desenvolvidas pelo movimento associativo, através do estabelecimento de protocolos;
- ✓ Promover formas de participação conjunta com o movimento associativo na organização de iniciativas;
- ✓ Disponibilizar as instalações da junta de Freguesia para as associações sem sede própria;
- ✓ Disponibilizar o salão nobre da Junta de Freguesia para o movimento associativo realizar reuniões, assembleias e outros eventos;
- ✓ Realizar o passeio anual dos reformados, pensionistas e idosos da freguesia;

- ✓ Proceder à substituição de alguns equipamentos de ginástica ao ar livre, localizados na Praia Fluvial e na Alameda da Praia;
- ✓ Organizar as iniciativas “Férias Desportivas” e “Uma noite no Pavilhão”, visando, para além do divertimento, despertar o interesse dos mais jovens pelo desporto e o reconhecimento da sua importância;
- ✓ Organizar e promover atividades desportivas ao ar livre, que estimulem a população para a necessidade e importância da prática de atividade física;
- ✓ Realizar debates sobre cultura e desporto.

## EDUCAÇÃO



Continuar a pautar a nossa atuação no incremento do bom relacionamento com a comunidade educativa no sentido de promover e dinamizar um leque de atividades que incidem em diversas vertentes do processo educativo das nossas crianças.

- ✓ Acompanhar a atividade educativa da freguesia;
- ✓ Dinamizar e apoiar projetos escolares e iniciativas de natureza educativa/pedagógica;
- ✓ Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nomeadamente a substituição e colocação de vidros e a reparação e substituição de fechaduras;
- ✓ Organizar a 5ª edição do concurso de desenho “Samouco nas mãos de uma criança”;
- ✓ Organizar a iniciativa “Abril na voz das crianças”;
- ✓ Apoiar o desfile de Carnaval e a festa de Natal das crianças do jardim-de-infância, da escola do ensino básico e do CENSA;
- ✓ Realizar a Assembleia de Freguesia Infantil, cujos temas foram definidos pela Assembleia de Freguesia;
- ✓ Realizar a iniciativa “O executivo vai à escola”;
- ✓ Promover ações de educação e consciencialização ambiental e de saúde junto das crianças do jardim-de-infância e da escola do ensino básico.

## SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

A segurança das pessoas e bens continuará a ser uma preocupação constante.



- 
- 
- ✓ Diálogo permanente com as forças de segurança no sentido de se obter um maior acompanhamento e segurança dos cidadãos e seus bens;
  - ✓ Reivindicar um policiamento de proximidade na freguesia;
  - ✓ Apoio à realização de campanhas de sensibilização ao nível da segurança de bens pessoais e rodoviária.

Para darmos continuidade ao nosso trabalho, tornando-o cada vez mais profícuo, contamos com a total e leal colaboração da Assembleia de Freguesia e com a participação da população, acolhendo diariamente as suas opiniões e reclamações, pois este é um direito que lhes auferem num estado de direito democrático.

## NOTA EXPLICATIVA AO ORÇAMENTO PARA 2020

A proposta de orçamento para o ano de 2020 é fundamentada na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O Orçamento previsto para o ano de 2020 tem em consideração e execução efetuada no ano de 2019, efetuando-se alguns ajustes que permitem responder às necessidades quer em termos de projetos, quer em termos de ações e funcionamento da atividade.

O valor global do orçamento para 2020 é de 102.798,93€ representando, em termos globais, um aumento de cerca 0,49% (+50,00€) face ao orçamento inicial de 2019.

Em termos da receita, e porque se desconhece o Orçamento de Estado para o ano de 2020, manteve-se o valor proveniente das Transferências Correntes da Administração Central.

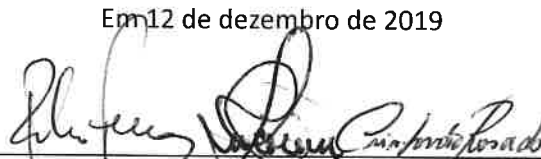
Será de destacar o peso das transferências correntes, que totalizam 84.277,00€, contribuindo em cerca de 81,98% para a receita total.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal 56,19% e com a aquisição de bens e serviços 29,31% que representam, em conjunto, 85,50% do total da despesa.

Constata-se que as despesas correntes e as despesas de capital têm um peso relativo, sobre o total da despesa, de 96,74% e 3,26% respetivamente.

De realçar que, aquando a apresentação da prestação de contas do ano de 2019, será efetuada uma proposta de utilização do saldo de tesouraria do final do referido ano, que permitirá dotar diversas rubricas de despesa com incidência para as previstas nas despesas de capital.

ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em 12 de dezembro de 2019



*Antonio Soares*





# **FREGUESIA DO SAMOUÇO**

---

## **ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA**

**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**



## FREGUESIA DO SAMOUCO

---

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2020

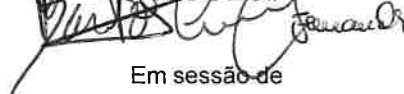
APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

  
Em reunião de

12 de dezembro de 2019

PELA ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA

  
Em sessão de

23 de dezembro de 2019

# FREGUESIA DO SAMOUÇO

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Euros e Noventa e Três Cêntimos (102 798,93 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 12 de dezembro de 2019, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**A JUNTA DE FREGUESIA**  
*Felipe para a Junta de Freguesia*  
*Luís*  
*Christiano*

Aprovado em sessão (1) ordinária (2)  
da assembleia da freguesia, realizado em 23  
de dezembro de 2019, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º  
75/2013, de 12 de Setembro.

**A MESA**  
*Miguel Ângelo da Silva Santos*  
*Fernando Pereira Gonçalves* *Luís* *Luís* *Luís*

### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

*Alfonso*  
*Goldina dos Reis*  
*JA*  
*João*  
*Luís*  
*Luís*

#### Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

 Ano : 2020  
 (Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	4 000,00
01 02	Outros	4 000,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>4 000,00</b>
02	Impostos indirectos	4 000,00
02 02	Outros	4 000,00
02 02 06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	4 000,00
<b>02 02 06 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>4 000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 500,00
04 01	Taxas	2 400,00
04 01 23	Taxas especificas das autarquias locais	2 400,00
<b>04 01 23 02</b>	<b>Loteamentos e obras</b>	<b>500,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>1 400,00</b>
<b>04 01 23 99</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>50,00</b>
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>50,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	3 397,29
05 10	Rendas	3 397,29
<b>05 10 01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>2 797,29</b>
<b>05 10 04</b>	<b>Edifícios</b>	<b>600,00</b>
06	Transferências correntes	84 277,00
06 03	Administração central	39 077,00
06 03 01	Estado	39 077,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>37 444,00</b>
<b>06 03 01 05</b>	<b>Transferências correntes - Administração Central - Estado - artº 31</b>	<b>1 633,00</b>
06 05	Administração local	45 200,00
06 05 01	Continente	45 200,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>Câmara Municipal de Alcochete</b>	<b>200,00</b>
<b>06 05 01 09</b>	<b>C.M.A. Acordo Execução Delegação de Competências 2020</b>	<b>45 000,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	4 604,64
07 02	Serviços	4 604,64
<b>07 02 01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>44,64</b>
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	2 100,00
<b>07 02 08 04</b>	<b>Serviços desportivos</b>	<b>2 100,00</b>
07 02 09	Serviços especificos das autarquias	2 460,00
<b>07 02 09 05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>1 500,00</b>
<b>07 02 09 06</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>960,00</b>
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>102 778,93</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,00
<b>15 01 01</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>20,00</b>
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>20,00</b>

FREGUESIA DO SAMOUÇO



**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2020  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
	<b>Total Geral</b>	<b>102 798,93</b>



## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	57.767,45
01 01	Remunerações certas e permanentes	44.525,70
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>8.572,92</b>
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	25.869,60
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>25.869,60</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	1.011,12
<b>01 01 06 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>1.011,12</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	4.760,46
01 01 13 01	Subsidio de refeição - Pessoal dos Quadros	3.491,64
<b>01 01 13 01 01</b>	<b>Subsidio de refeição - Transitado de anterior nomeação definitiva</b>	<b>1.163,88</b>
<b>01 01 13 01 02</b>	<b>Subsidio de refeição - Contrato por tempo indeterminado</b>	<b>2.327,76</b>
<b>01 01 13 02</b>	<b>Subsidio de refeição - Contrato a termo certo</b>	<b>1.268,82</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	4.311,60
01 01 14 01	Subsídio de férias e de Natal - Pessoal dos Quadros	4.311,60
<b>01 01 14 01 01</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal - Transitado de anterior nomeação definitiva</b>	<b>1.579,08</b>
<b>01 01 14 01 02</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal - Contrato por tempo indeterminado</b>	<b>2.732,52</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.980,24
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>300,00</b>
<b>01 02 03</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>50,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>100,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>1.035,60</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	494,64
<b>01 02 13 02</b>	<b>Outros</b>	<b>494,64</b>
01 03	Segurança social	11.261,51
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>855,72</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	9.755,79
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>2.577,25</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.178,54
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>2.635,72</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança Social - Regime Geral</b>	<b>4.542,82</b>
01 03 09	Seguros	650,00
<b>01 03 09 01</b>	<b>Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>650,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	30.125,29
02 01	Aquisição de bens	5.550,00





F. O.

Ano: 2020  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	150,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	650,00
02 01 02 01	Gasolina	300,00
02 01 02 02	Gasóleo	350,00
02 01 04	Limpeza e higiene	600,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	150,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	200,00
02 01 08	Material de escritório	200,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	25,00
02 01 11	Material de consumo clínico	75,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	100,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	100,00
02 01 21	Outros bens	1.000,00
02 02	Aquisição de serviços	24.575,29
02 02 01	Encargos das instalações	2.768,52
02 02 01 02	Electricidade	2.400,00
02 02 01 99	Outros	368,52
02 02 02	Limpeza e higiene	2.005,00
02 02 03	Conservação de bens	50,00
02 02 09	Comunicações	2.750,00
02 02 10	Transportes	1.600,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	2.380,00
02 02 13	Deslocações e estadas	200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	750,00
02 02 15	Formação	200,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 17	Publicidade	50,00
02 02 19	Assistência técnica	1.907,04
02 02 20	Outros trabalhos especializados	9.150,00
02 02 22	Serviços de saúde	464,73

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
<b>02 02 25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>100,00</b>
04	Transferências correntes	11.356,19
04 07	Instituições sem fins lucrativos	11.356,19
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	11.356,19
<b>04 07 01 01</b>	<b>Cercima</b>	<b>250,00</b>
<b>04 07 01 02</b>	<b>Bombeiros</b>	<b>1.200,00</b>
<b>04 07 01 03</b>	<b>ANAFRE - Associação Nacional de Freguesia</b>	<b>246,19</b>
<b>04 07 01 04</b>	<b>Colectividades</b>	<b>9.560,00</b>
<b>04 07 01 05</b>	<b>Outras</b>	<b>100,00</b>
06	Outras despesas correntes	200,00
06 02	Diversas	200,00
06 02 03	Outras	200,00
<b>06 02 03 01</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>50,00</b>
<b>06 02 03 04</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>150,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>99 448,93</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	3.350,00
07 01	Investimentos	3.250,00
07 01 04	Construções diversas	1.500,00
<b>07 01 04 01</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>500,00</b>
<b>07 01 04 05</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>500,00</b>
<b>07 01 04 06</b>	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>	<b>500,00</b>
<b>07 01 07</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>500,00</b>
<b>07 01 08</b>	<b>Software Informático</b>	<b>250,00</b>
<b>07 01 15</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>1.000,00</b>
07 03	Bens de domínio público	100,00
<b>07 03 06</b>	<b>Outros bens de domínio público</b>	<b>100,00</b>
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3 350,00</b>
<b>Total Orgão 01 00 00</b>		<b>102 798,93</b>
<b>Total Geral</b>		<b>102 798,93</b>